

Despacho

RT – 51/2017

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL
NA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE BICICLETAS DA
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO AO ABRIGO DO PROGRAMA
U-BIKE**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado, em anexo, pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino a publicitação, por este meio e no sítio <http://participe.utad.pt/>, do início do procedimento de elaboração dos Regulamento de Utilização de Bicicletas da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro ao abrigo do Programa U-Bike, com a seguinte informação:

ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO: Reitor;

RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO: Pró-Reitor para a Área do Património e Sustentabilidade Professor Doutor Amadeu Borges

DATA DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO: 1 de agosto de 2017;

OBJETO DO PROCEDIMENTO: Definir as condições de utilização de bicicletas adquiridas pela UTAD ao abrigo do Programa U-Bike.

PRAZO E FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, os seus contributos para a elaboração do Regulamento de Utilização de Bicicletas da UTAD ao abrigo do Programa U-Bike, subscrevendo uma ficha electrónica de inscrição, com a faculdade de procederem à junção, pela mesma via, das suas sugestões.

AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:

Ao abrigo do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, ultrapassado o prazo supramencionado, o responsável pela direção do procedimento publicará o projeto de regulamento, a fim de ser apreciado, num prazo de 30 dias úteis, por aqueles que se tenham constituído como interessados no presente procedimento.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 5 de setembro de 2017.

O Reitor

António Fontainhas Fernandes